

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 016/2023

O PRESIDENTE D CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento
RESOLVE

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo para a Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2023 (segunda-feira), em razão do feriado municipal do dia 11 de julho (terça-feira), dia de São Bento Abade, padroeiro municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Serra de São Bento, 07 de julho de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 87157505

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2023.
EDIÇÃO 1690. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>